

**CAU/MT**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	00164.000266/2024-65
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	CARTA AOS CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0150-11/2024 – PLEN – CAU/MT**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de forma presencial na sede do CAU/MT, no dia 20 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o artigo 98, incisos IV e V do Regimento Interno do CAU/MT estabelecem que: “Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT, no âmbito de sua competência: IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação de ações visando ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental no Estado de Mato Grosso; V – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana e ambiental, em Mato Grosso;”

Considerando o Plano de Trabalho 2024 elaborado pela CEPUA-CAU/MT, bem como, a Deliberação n.º 84/2024 CEPUA CAU/MT, de 18 de julho de 2024.

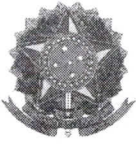
**DELIBERA:**

1. Aprovar a Deliberação n.º 84/2024 CEPUA CAU/MT, de 18 de julho de 2024, conforme segue:
  - a) Aprovar que a entrega das Cartas aos candidatos aos Prefeitos Municipais se dê pelos Conselheiros Titulares e Suplentes do CAU/MT, agentes de fiscalização e Assessor Institucional e Parlamentar.
  - b) Solicitar que os Conselheiros Titulares e Suplentes do CAU/MT, no prazo de 07 (sete) dias, elaborem um planejamento de rota das cidades em que possam se deslocar, remetendo-o ao Coordenador da CEPUA-CAU/MT para conhecimento, alteração e aprovação e à Presidência do CAU/MT para análise e aprovação dos custos de deslocamento.
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; **00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência da conselheira Ana Flávia Leão Preza.**

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2024

**Elisângela Fernandes Bokorni**  
Presidente do CAU/MT



## 150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - PLEN CAU/MT

(Presencial)

### Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
Presidente do CAU/MT	Elisângela Fernandes Bokorni	-	-	-	-
1º Vice-Presidente	Enodes Soares Ferreira	X			
2º Vice-Presidente	Weverthon Foles Veras	X			
Conselheiro (a) Titular	Ana Cristina Soares de Lima	X			
Conselheiro (a) Titular	Ana Flávia Leão Preza				X
Conselheiro (a) Titular	Carmelina Suquere de Moraes	X			
Conselheiro (a) Titular	Karen Mayumi Matsumoto	X			
Conselheiro (a) Titular	Luciano Narezi de Brito	X			
Conselheiro (a) Titular	Rafael Leandro Rodrigues dos Santos	X			
Conselheiro (a) Suplente	Gisele Oliveira Maia	X			

#### Histórico da votação:

#### 150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Data: 20/07/2024

Matéria em votação: CARTA AOS CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (09)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (Presidente CAU/MT): Elisângela Fernandes Bokorni

Assessoria Técnica: Thatielle Badini Carvalho dos Santos